PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA

Estado de Pernambuco





umento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUI sse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d446125-af9b-4389-8689-33053b73aa7e

# Balanço Orçamentário Individual

Demonstração Contábil Separada

5 CESPAM BOI 2024

Publicado em março de 2025





BOI 2024

# **Balanço Orçamentário Individual**

## Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



### **Balanço Orçamentário Individ**

### Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Individual (BOI), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal n 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF ng 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de 20 de 13 de 13 de 14 de 15 de 16 de 17 de 18 junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as: notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere & averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especia inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados ao padrão internaciona definido pelo International Federation of Accountants (IFAC).

elo International Federation of Accountants (IFAC).

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria enge Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário Individual, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária ex informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas. Este município possui conceito A, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O balanço orçamentário apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R\$ 84.804.480,44 superavitário. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

> YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE **Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA Contadora



BOI 2024

**Balanço Orçamentário Individual** 

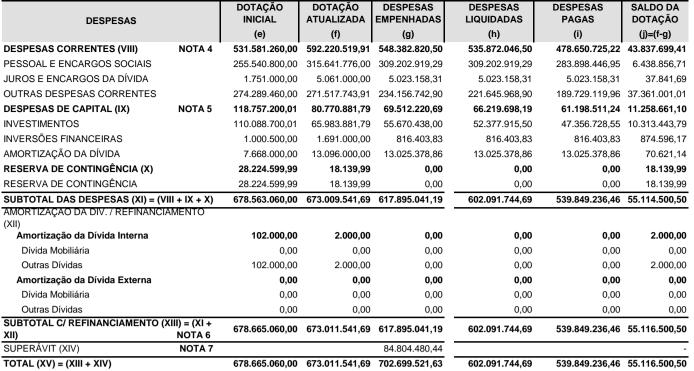
Demonstração Contábil Separada



Exercício: 2024

R\$	1	NO	١

RECEITAS (PREVISÃO INICIAL (P) (PREVISÃO INICIAL (P)					R\$ 1,00
RECEITA PORTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (15.78.33.00.00) (157.88.13.00.0	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL			SALDO
IMPOSTOS   TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   134,783,000,00   136,824,896,62   29,041,896,62   134,783,000,00   134,783,000,00   23,260,485,55   160,548,35		(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
MPOSTOS	RECEITAS CORRENTES (I) NOTA 1	654.917.923,00	658.016.260,30	667.555.674,55	9.539.414,25
RASAS   23.00.000,00   23.206.48,95   60.054,955   60.000,00   23.206.48,95   26.075.254,60	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	157.883.000,00	157.883.000,00	186.924.896,62	29.041.896,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECEITA PATRIMÓNIAL BARLATRIMÓNIAL BARLATRIMÓN	IMPOSTOS	134.783.000,00	134.783.000,00	163.664.347,67	28.881.347,67
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO   25.000.000,00   25.000.000,00   23.504.390,54   -1.495.800,6	TAXAS	23.100.000,00	23.100.000,00	23.260.548,95	160.548,95
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO   25.000.000,00   23.04.399,54   -1.495.600.60   RECEIT PATRIMONIAL   9.401.500,00   160.000,00   160.000,00   3.250.555,07   -6.150.944,93   EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DE ESTADO   160.000,00   160.000,00   3.250.555,07   -6.150.944,93   EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DE ESTADO   160.000,00   160.000,00   3.000   3.000   0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.579.635,00	49.579.635,00	23.504.399,54	-26.075.235,46
PUBLICA   \$0.000,000   \$0.000,000   \$0.200,000   \$0.200,000   \$0.200,000   \$0.200,000   \$0.200,000   \$0.200,000   \$0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.579.635,00	24.579.635,00	0,00	-24.579.635,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILLÁRIO DO ESTADO   160.000,00   13.989,829,30   3.207.491,67   6.182.37,63   FECEITRA AGONE CUBATRA   0.00   0		25.000.000,00	25.000.000,00	23.504.399,54	-1.495.600,46
MALORES MOBILLÁRIOS   9.241.500,00   9.389.829,30   3.207.491,67   6-182.337,83   RECEITA AGROPECUÁRIA   0.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.401.500,00	9.401.500,00	3.250.555,07	-6.150.944,93
RECEITA AGROPECUÁRIA         0,00         1,54,547,874,71         1,74,717,767,74         2,74,71,716,74         2,74,716,74         2,74,716,74         2,74,716,74         2,74,716,74         2,74,716,74         2,74,716,74         2,74,716,74         2,74,716,74         2,74,716,74         2,74,71,716,74         2,74,716,74         2,74,716,7	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	160.000,00	160.000,00	43.063,40	-116.936,60
RECEITA INDUSTRIAL   0,00	VALORES MOBILIÁRIOS	9.241.500,00	9.389.829,30	3.207.491,67	-6.182.337,63
RECEITA DE SERVIÇOS	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         385.222.300,00         388.320.637,30         433.868.512,01         45.547.874,71           TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         153.283.900,00         156.382.237,30         201.154.024,04         44.771.786,74           TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES         79.857.000,00         79.857.000,00         111.862.368,44         44.771.786,74           TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS         152.081.400,00         52.081.400,00         20.007.311,31         -31.229.280,47           OUTRAS RECEITAS CORRENTES         52.831.488,00         52.311.480,00         556.202,90         -842.971,10           NULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS         1.405.000,00         6.400.000,00         55.282,118,38         -1.117.881,02           DEMAIS RECEITAS CORRENTES         6.400.000,00         6.400.000,00         55.282,118,38         -1.117.881,02           OPERAÇÕES DE CRÉDITO         70.000.000,00         157.838.640,00         35.143.847,08         -122.694,792,92           OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO         70.000.000,00         70.000.000,00         34.274.452,71         -35.725.547,29           OLIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS         500.000,00         500.000,00         0.00         0.00         0.00           OLIENAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS         60.00 </td <td>RECEITA INDUSTRIAL</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES   153.283.90,00   156.382.237,30   201.154.024,04   44.771.786,74   TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES   79.857.000,00   79.857.000,00   111.862.368,44   32.005.368,44   32.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES   79,857,000,00   111.862.368,44   32.065.368,44   32.005.368,444   32.005.368,444   32.005.368,444   32.005.368,444   32.005.368,444   32.005.368,444   32.005.368,444   32.005.368,444   32.005.368,444   32.005.368,	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	385.222.300,00	388.320.637,30	433.868.512,01	45.547.874,71
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES   152.081.400,00   152.081.400,00   120.852.119,53   -31.229.280,47   70.000.000,00   152.081.400,00   152.081.400,00   152.081.400,00   152.081.4106,00   152.081.4176,69   10.000.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   152.081.1176,69   10.000.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   152.081.119,00   14.05.000,00   14.05.000,00   152.081.119,00   14.05.000,00   14.05.000,00   152.081.119,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   152.081.119,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   14.05.000,00   157.838.640,00   157.838.640,00   157.838.640,00   157.838.640,00   35.143.847,00   -259.472.93   157.838.640,00   157.838.640,00   34.274.452,71   -35.725.547.29   157.838.640,00   157.838.640,00   34.274.452,71   -35.725.547.29   157.838.640,00   157.838.640,00   34.274.452,71   -35.725.547.29   157.838.640,00   157.838.640,00   157.838.640,00   34.274.452,71   -35.725.547.29   157.838.640,00   1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	153.283.900,00	156.382.237,30	201.154.024,04	44.771.786,74
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS   152.081.400,00   120.852.119,53   -31.229.280,47   OUTRAS RECEITAS CORRENTES   52.831.488,00   52.831.488,00   20.007.311,31   -32.824.176,69   MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS   1.405.000,00   1.405.000,00   562.028,90   -842.971,10   INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS   6.400.000,00   6.400.000,00   5.282.118,83   -1.117.881,02   DEMAIS RECEITAS CORRENTES   45.026.488,00   45.026.488,00   14.163.163,43   -30.863.324,57   RECEITAS DE CAPITAL (III)   NOTA 2   157.838.640,00   75.838.640,00   35.143.847,08   -122.694.792,92   OPERAÇÕES DE CRÉDITO   70.000.000,00   70.000.000,00   34.274.452,71   -35.725.547,29   OPERAÇÕES DE CRÉDITO   70.000.000,00   70.000.000,00   34.274.452,71   -35.725.547,29   OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO   70.000.000,00   70.000.000,00   34.274.452,71   -35.725.547,29   OPERAÇÕES DE BENS   500.000,00   500.000,00   0.00   -500.000,00   ALIENAÇÃO DE BENS   500.000,00   500.000,00   0.00   -500.000,00   AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   OLIBAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS   70.000.000,00   869.394,37   -86.469.245,63   TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   87.338.640,00   87.338.640,00   869.394,37   -86.469.245,63   TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   0.00   0.00   0.00   0.00   OUTRAS RECEITAS EID CAPITAL   0.00   0.00   0.00   0.00   OUTRAS RECEITAS (III) = (I+II)   812.756.563,00   815.854.900,30   702.699.521,63   -113.155.378,67   OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   NOTA 3   812.756.563,00   815.854.900,30   702.699.521,63   -113.155.378,67   OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   NOTA 3   812.756.563,00   815.854.900,30   702.699.521,63   -113.155.378,67   OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   NOTA 3   812.756.563,00   815.854.900,30   702.699.521,63   -113.155.378,67   OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)   NOTA 3   812.756.563,00   815.854.900,30   702.699.521,63   -113.155.378,67   OPERAÇÕES DE CRÉDITO S ADICIONAIS)   NOTA 3		79.857.000,00	•	•	•
OUTRAS RECEITAS CORRENTES         52.831.488,00         52.831.488,00         20.007.311,31         -32.824.176,80           MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS         1.405.000,00         1.405.000,00         56.202,910         -842.971,10           INDENIZAÇÕES, RESTITUÇÕES E RESSARCIMENTOS         6.400.000,00         6.400.000,00         5.222.118,98         -1.17.81,02           DEMAIS RECEITAS CORRENTES         45.026.488,00         45.026.488,00         14.163.163,43         -30.863.324,57           RECEITAS DE CAPITAL (II)         NOTA 2         175.838.640,00         157.838.640,00         35.143.847,08         1222.694.792,92           OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO         70.000.000,00         70.000.000,00         34.274.452,71         -35.725.547,29           OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO         70.000.000,00         500.000,00         34.274.452,71         -35.725.547,29           OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO         500.000,00         500.000,00         34.274.52,71         -35.725.547,29           ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS         500.000,00         500.000,00         0,00         0,00         0,00           RANSFERÊNCIAS DA DE MPRÉSTIMOS         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL         50.00         0,00 <td>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</td> <td>152.081.400,00</td> <td>152.081.400,00</td> <td>120.852.119,53</td> <td>-31.229.280,47</td>	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	152.081.400,00	152.081.400,00	120.852.119,53	-31.229.280,47
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		52.831.488,00	52.831.488,00	20.007.311,31	-32.824.176,69
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.405.000,00	1.405.000,00	562.028,90	-842.971,10
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	·	•	5.282.118,98	•
RECEITAS DE CAPITAL (III)		·	•	·	•
OPERAÇÕES DE CRÉDITO         70.000.000,00         70.000.000,00         34.274.452,71         -35.725.547,29           OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO         70.000.000,00         70.000.000,00         34.274.452,71         -35.725.547,29           ALIENAÇÃO DE BENS         500.000,00         500.000,00         0.00         0.00         -500.000,00           ALIENAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           USA ENTIDADES         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           QUETAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           Operações de Crédito Internas         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         <	RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 2	·	•	•	•
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO         70.000.000,00         70.000.000,00         34.274.452,71         -35.725.547,29           ALIENAÇÃO DE BENS         500.000,00         500.000,00         0,00         -500.000,00           ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS         500.000,00         500.000,00         0,00         -500.000,00           AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS         0.00         0,00         0,00         0,00         0,00           TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES         0,00         0,00         0,00         0,00           OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL         0,00         0,00         0,00         0,00           SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (1 + II)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0         0,00         0,00         0,00           Operações de Crédito Externas         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0         0,00         0,00         0,00           Contratual	• •	·	•	•	•
ALIENAÇÃO DE BENS   500.000,00   500.000,00   0,00   -500.000,00     ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS   500.000,00   500.000,00   0,00   0,00   0,00     AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   87.338.640,00   87.338.640,00   869.394,37   -86.469.245,63     TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES   87.338.640,00   87.338.640,00   869.394,37   -86.469.245,63     TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES   0,00   0,00   0,00     SUBTOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL   0,00   0,00   0,00     OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   812.756.563,00   815.854.900,30   702.699.521,63   -113.155.378,67     OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)   0,00   0,00   0,00     Operações de Crédito Internas   0,00   0,00   0,00   0,00     Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Mobiliária   0,00   0,00   0,00   0,00     Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Mobiliária   0,00   0,00   0,00   0,00     Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Mobiliária   0,00   0,00   0,00   0,00     SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)   NOTA 3   812.756.563,00   815.854.900,30   702.699.521,63   -113.155.378,67     DÉFICIT (VI)   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     OS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   15.830.951,11   8.221.576,28     CUITLIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS   15.830.951,11   8.221.576,28		•	•	•	·
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS   500.000,00   500.000,00   0,		·	•	•	•
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS         0,00         0,00         0,00         0,00           TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES         0,00	•	·	•	•	•
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES         0,00		·	•	•	•
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES         87.338.640,00         87.338.640,00         869.394,37         -86.469.245,63           TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES         0,00		·	•	•	•
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES         0,00         0		·	•	·	•
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL         0,00         0,00         0,00         0,00           SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Operações de Crédito Externas         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         NOTA 3         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         0,00         0         0         0         -1           TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		•	•	·
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + III)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         <		0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00           Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         NOTA 3         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         -         -         -           TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11         8.221.576,28           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores         15.830.951,11         8.221.576,28	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		•		
Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00           Contratual         0,00         0,00         0,00           Operações de Crédito Externas         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00           Contratual         0,00         0,00         0,00           SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         NOTA 3         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         -         -           TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11         8.221.576,28           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores         Superávit Financeiro         15.830.951,11         8.221.576,28		0,00	0,00		0,00
Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0				0,00	0,00
Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0	Mobiliária	,	,	,	0.00
Operações de Crédito Externas         0,00         0,00         0,00         0,00           Mobiliária         0,00         0,00         0,00           Contratual         0,00         0,00           SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         NOTA 3         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         -         -           TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11         8.221.576,28           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores         15.830.951,11         8.221.576,28					
Mobiliária         0,00           Contratual         0,00           SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         NOTA 3         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         -         -           TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11         8.221.576,28           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores         Superávit Financeiro         15.830.951,11         8.221.576,28		0.00	0.00	0.00	
Contratual         0,00           SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         NOTA 3         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         -           TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11         8.221.576,28           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores         15.830.951,11         8.221.576,28	• •	5,55	0,00	5,55	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         NOTA 3         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         -         -           TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11         8.221.576,28           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores         15.830.951,11         8.221.576,28					
DÉFICIT (VI)         0,00         0,00         -           TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11         8.221.576,28           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores         15.830.951,11         8.221.576,28		812.756.563.00	815.854.900.30	702.699.521.63	
TOTAL (VII) = (V + VI)         812.756.563,00         815.854.900,30         702.699.521,63         -113.155.378,67           SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         15.830.951,11         8.221.576,28           Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores         15.830.951,11         8.221.576,28		•		-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)  Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores  Superávit Financeiro  15.830.951,11  8.221.576,28		<u> </u>	<u> </u>	702 699 521 63	-113 155 378 67
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)  Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores  Superávit Financeiro  15.830.951,11  8.221.576,28		0.200.000,00		·	
Superávit Financeiro 15.830.951,11 8.221.576,28			15.830.951,11	8.221.576,28	
Reabertura de Créditos Adicionais	Superávit Financeiro		15.830.951,11	8.221.576,28	
	Reabertura de Créditos Adicionais				



### ANEXO 1 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCF	RITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	714.496,35	18.941.639,64	10.752.175,42	10.435.844,02	6.307.208,60	2.913.083,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.955,79	312.420,39	0,00	0,00	345.565,66	3.810,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.540,56	18.629.219,25	10.752.175,42	10.435.844,02	5.961.642,94	2.909.272,85
DESPESAS DE CAPITAL	713.061,85	4.426.249,00	3.006.792,09	2.716.345,77	1.904.592,77	518.372,31
INVESTIMENTOS	713.061,85	4.426.249,00	3.006.792,09	2.716.345,77	1.904.592,77	518.372,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 8	1.427.558,20	23.367.888,64	13.758.967,51	13.152.189,79	8.211.801,37	3.431.455,68

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: OLYL-EAFQ-WJTG-EPZL- Emitido em: 17/02/2025 10:02:07

### ANEXO 2 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

			INSCRITOS			
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		1.919.321,63	37.524.903,67	35.445.225,76	404.125,69	3.594.873,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		560.891,65	6.313.003,37	6.665.104,22	0,00	208.790,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.358.429,98	31.211.900,30	28.780.121,54	404.125,69	3.386.083,05
DESPESAS DE CAPITAL		392.508,48	19.006.139,51	12.258.396,81	389.708,48	6.750.542,70
INVESTIMENTOS		392.508,48	19.006.139,51	12.258.396,81	389.708,48	6.750.542,70
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	NOTA 9	2.311.830,11	56.531.043,18	47.703.622,57	793.834,17	10.345.416,55



TIPO CREDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
ALTERAÇÃO DO QDD			182.520.822,41
	5258	28/12/2023	182.520.822,41
CREDITO ESPECIAL			6.879.937,09
	5234	04/10/2023	2.532.654,00
	5315	29/05/2024	2.055.456,24
	5334	27/06/2024	2.291.826,85
CREDITO SUPLEMENTAR			281.263.803,21
	5258	28/12/2023	261.163.075,03
	5258	28/12/2023	3.098.337,30
	5258	28/12/2023	11.826.350,87
	5280	27/03/2024	532.000,00
	5296	17/04/2024	308.640,00
	5297	17/04/2024	532.200,00
	5300	19/04/2024	312.000,00
	5310	13/05/2024	532.200,00
	5311	13/05/2024	1.596.600,00
	5321	12/06/2024	232.200,01
	5322	12/06/2024	382.200,00
	5339	28/08/2024	448.000,00
	5360	22/11/2024	300.000,00
TOTAL		-	470.664.562,71

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE **PREFEITO** 

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA CONTADORA CRC-PE 020.182/O-9

Acesse em: https://etce.<del>tce.pe.</del>

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

### a.1.Nome do órgão ou entidade:

Prefeitura da Cidade do Paulista .

### a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):

124-4 Município

### a.3.CNPJ:

10.408.839/0001-17

### a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

Praça Agamenon Magalhães S/N - Centro - Paulista - Pernambuco - CEP: 53.401-441.

### a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A Prefeitura da Cidade do Paulista concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-64 " Município " possui como atividade principal " a administração pública geral ". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

### a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS*) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

### a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal do Paulista.

### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

### b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). N\u00e3o houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10<sup>a</sup> edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

### RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

### Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

### Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

### Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF n° 163/2001.

### Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

### Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

### Déficit

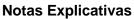
Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanco Orcamentário.

### Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

### Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

### Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente5. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

### Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

### Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

### Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

### Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

### Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

### Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

### Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VI) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit



### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

### Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

### Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

### Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

### Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

### Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

### Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

### Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

### Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

### Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

### Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

### b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

### b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

## c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

### c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

## Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

**Nota 1) RECEITAS CORRENTES:** O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 9.539.414,25, o que excesso de arrecadação corrente.

**Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL:** O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 122.694.792,92 negativos, o que representa déficit de arrecadação de capital.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 812.756.563,00. A previsão das receitas foi atualizada através do Excesso de Arrecadação, de R\$ 3.098.337,30, sendo arrecadado o valor de R\$ 702.699.521,63, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 113.155.378,67. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 86,1304%.

### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 43.837.699,41.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 11.258.661.10.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 678.665.060,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 673.011.541,69. O valor total empenhado foi de R\$ 617.895.041,19, o liquidado R\$ 602.091.744,69, e o pago R\$∄ 539.849.236,46. A economia orçamentária foi de R\$ 55.116.500,50. O coeficiente de execução foi de 91,81046%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 702.699.521,63), menos as despesas empenhadas (R\$ 617.895.041,19) houve um superávit de execução orçamentária na

ordem de R\$ 84.804.480,44.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar não processados inscritos em anos anteriores totalizaram R\$ 24.795.446,84. Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior somaram R\$ 23.367.888,64. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 13.758.967,51, e pagos R\$ 13.152.189,79. Foi cancelado o montante de R\$ 8.211.801,37, restando de saldo o valor de R\$ 3.431.455,68.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 2.311.830,11, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 56.531.043,18. Deste montante, foram pagos R\$ 47.703.622,57 e cancelados R\$ 793.834,17, restando de saldo a pagar R\$ 10.345.416,55.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:** d)

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

### e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orcamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de deseguilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

> (REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024) RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Anexo 12 – Balanco Orçamentário da Lei Federal 4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE <del>mento: 8d446125</del>-af9b-4389-8689-33053b73aa7e

# Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### **Notas Explicativas**

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Despesas Correntes	39.369.800,00	47.293.550,00	47.180.300,21	47.180.300,21	39.289.794,79	113.249,79
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL	39.380.800,00	47.304.550,00	47.180.300,21	47.180.300,21	39.289.794,79	124.249,79

RECEITAS		Previsão In			Previsão	11 2	Receita Realiza		Saldo a	Realizar
INTRAORÇAMENT	ARIAS	1 TOVISGO III	` ,	Atualizada (b)		20	(c)	0.00	(d) = (	(c – b)
Receitas Correntes			0,00		0,0			0,00		0,00
Receitas de Capital	TOTAL	<del>                                     </del>	0,00 <b>0,00</b>		0,0 <b>0,</b> 0			0,00 <b>0,00</b>		0,00 0,00
	TOTAL	<u> </u>	0,00		,,,	00	<u> </u>	0,00		0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁ		Dotação nicial (d)	Dotaçã Atualiza (e)		Despesas Empenhada (f)		Despesas Liquidadas (g)		espesas igas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f
Despesas Correntes	39.		47.293.55		47.180.300,		47.180.300,21	39.2	89.794,79	113.249,7
Despesas de Capital	TAL 39.3	11.000,00 <b>380.800,00</b>	11.00 <b>47.304.5</b> 5		47.180.300,	00	0,00 <b>47.180.300,21</b>		0,00 <b>89.794,79</b>	11.000,0
despesas intraorçam torização no valor de l	nentárias fix	kadas no orçai	mento for	am de	R\$ 39.380.8	00,0	0. Após a abertu	ra de	créditos ad	
valor de R\$ 47.180. raorçamentárias de R B.Utilização do Super	300,21 e p \$ 124.249,7 	ceiro e/ou Re	abertura	de Cre	794,79, result éditos Especi	iais	ou Extraordinári	ia orç	amentária	das despes
Fonte de Recurso (a)	Aprese	rit Financeiro ntado no BP cício anterior (b)	Crea		dicionais s/Reabertos )	Cr	Operações de éditos vinculado aos créditos reabertos não recebidos (d)		SUPER FINANO DISPONÍVI ABERTU CRÉC SUPLEMEN - c -	CEIRO EL PARA IRA DO DITO NTAR = (b
5000000	-3	38.426.609,18			0,00		0.	00		126.609,18
5001001		10.792.424,88			0,00			00		792.424,88
5010000		2.377.889,56			0,00			00		377.889,56
5400000		-740.990,69			0,00		0,	00	-7	740.990,69
5410000		-1.233.077,86			0,00		0,	00	-1.2	233.077,86
		000 407 74			0,00		0,	00	-2	299.487,71
5420000		-299.487,71			0,00				_	
		-299.487,71 -40.877,60			0,00		0,	00		-40.877,60
5420000 5430000 5440000		-40.877,60 3.981.248,33			0,00 0,00		0, 0,	00	3.9	-40.877,60 981.248,33
5420000 5430000 5440000 5500000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97			0,00 0,00 0,00		0, 0, 0,	00	3.9 -3	-40.877,60 981.248,33 928.812,97
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76			0,00 0,00 0,00 0,00		0, 0, 0, 0,	00 00 00	3.9 -3	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0, 0, 0, 0,	00 00 00 00	3.9 -3 -	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000 5690000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0, 0, 0, 0, 0,	00 00 00 00 00	3.9 -3 -	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 690.169,87 1.143,76
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 5990000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -3 -3 -3	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 690.169,87 1.143,76 11.541,62
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 5990000 6600000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -1 3.6	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 5990000 6600000 6610000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -1 3.6 4.2	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 5990000 6600000 6610000 6650000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00	3.9 -3 -1 3.6 4.2	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 690.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 508.990,56
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 5990000 6600000 6610000 6650000 6690000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -1 3.6 4.2 6	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90
5420000 5430000 5440000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 7000000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -1 3.6 4.2 6 5	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 690.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 608.990,56 127.607,90 649.597,62
5420000 5430000 5440000 5500000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 6690000 7000000 7010000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62 1.446.195,20			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -3 -4.2 -6 -5 -1 -10.5	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 690.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 549.597,62 146.195,20
5420000 5430000 5440000 5500000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 6690000 7000000 7010000 7040000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62 1.446.195,20 163.109,43			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -3 -4.2 -6 -5 -1 -10.5	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 549.597,62 146.195,20 163.109,43
5420000 5430000 5440000 5540000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 6690000 7000000 7010000 7040000 7070000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62 1.446.195,20 163.109,43 64.676,10			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -3 -3 -4.2 -6 -5 -1 -10.5	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 515.269,43 508.990,56 127.607,90 549.597,62 146.195,20 163.109,43 64.676,10
5420000 5430000 5440000 5540000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 6690000 7000000 7010000 7040000 7150000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62 1.446.195,20 163.109,43 64.676,10 1.841.256,20			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -3 -3 -4.2 -6 -5 -1 -10.5 -1.4	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 690.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 608.990,56 127.607,90 649.597,62 146.195,20 163.109,43 64.676,10 641.256,20
5420000 5430000 5430000 5440000 5500000 5520000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 7000000 7010000 7040000 7150000 7160000	1	-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62 1.446.195,20 163.109,43 64.676,10 1.841.256,20 798.670,08			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -3 -3 -4.2 -6 -5 -1 -10.5 -1.4 -1.8	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 690.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 608.990,56 127.607,90 649.597,62 146.195,20 163.109,43 64.676,10 641.256,20 798.670,08
5420000 5430000 5440000 5540000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 700000 7010000 7040000 7150000 7190000 7190000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62 1.446.195,20 163.109,43 64.676,10 1.841.256,20 798.670,08 2.293.349,66			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -3 -4.2 -6 -5 -1 -10.5 -1.4 -1.8 -7 -2.2	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 649.597,62 146.195,20 163.109,43 64.676,10 641.256,20 798.670,08 293.349,66
5420000 5430000 5440000 5500000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 7010000 7040000 7070000 7150000 7150000 7510000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62 1.446.195,20 163.109,43 64.676,10 1.841.256,20 798.670,08 2.293.349,66 -1.122.448,69			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	00	3.9 -3 -3 -3 -4.2 -6 -5 -1 -10.5 -1.4 -1 -1.8 -7 -2.2 -1.1	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 608.990,56 127.607,90 649.597,62 146.195,20 163.109,43 64.676,10 641.256,20 798.670,08 193.349,66 122.448,69
5420000 5430000 5440000 5500000 5500000 5520000 5530000 5690000 5700000 6600000 6610000 6650000 7000000 7010000 7040000 7150000 7150000 7190000		-40.877,60 3.981.248,33 -328.812,97 -33.450,76 128.448,19 3.690.169,87 1.143,76 11.541,62 4.254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 10.549.597,62 1.446.195,20 163.109,43 64.676,10 1.841.256,20 798.670,08 2.293.349,66			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.9 -3 -3 -3 -4.2 -6 -5 -5 -1 -10.5 -1.4 -1 -1.8 -7 -2.2 -1.1	-40.877,60 981.248,33 328.812,97 -33.450,76 128.448,19 590.169,87 1.143,76 11.541,62 254.071,09 615.269,43 508.990,56 127.607,90 649.597,62 146.195,20 163.109,43 64.676,10 641.256,20 798.670,08 293.349,66

### **Notas Explicativas**

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA D	E CREDITOS A	DICION	IAIS:
Fonte	Valor Dispon (R\$)		Valor Utilizado (R\$)
569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.690.16		2.055.456,24
660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.254.07		3.296.091,87
661 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	615.26		400.000,00
700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	10.549.59		1.702.000,00
715 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL	1.841.256,20		1.841.256,20
716 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – ART. 5° - DEMAIS SETORES DA CULTURA	798.670,08		798.670,08
719 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- LEI N° 14.399/202	2.293.349,66		2.291.826,85
754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.445.64	9,87	3.445.649,87
Fonte  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	AORDINÁRIOS	NO EX	ERCÍCIO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			0.00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			0.00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			0,00

Fonte	Valor (R\$)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.5.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.

e.6.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

### DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Valor Disponível (R\$)	Valor Utilizado (R\$)
569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.690.169,87	2.055.456,24
660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	4.254.071,09	3.296.091,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
661 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	615.269,43	400.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS	10.549.597,62	1.702.000,00
CONGÊNERES DA UNIÃO		
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº	1.841.256,20	1.841.256,20
195/2022 – ART. 5° - AUDIOVISUAL		
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº	798.670,08	798.670,08
195/2022 – ART. 5° - DEMAIS SETORES DA CULTURA		
719 – TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	2.293.349,66	2.291.826,85
FOMENTO À CULTURA- LEI № 14.399/202		
754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.445.649,87	3.445.649,87

e.7. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não se aplica a Demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.

e.8. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 200.660.572,26. Enquanto as recebidas somam R\$ 76.005.423,46.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

### **Notas Explicativas**

9. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de nanciamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa:					
LUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)					
NGRESSOS	825.858.811,26	768.146.380,56			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.924.896,62	161.700.734,81			
Receita de Contribuições	23.504.399,54	23.783.478,18			
Receita Patrimonial	43.063,40	133.376,61			
Receita Agropecuaria	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	281.118,92			
Remuneração das Disponibilidades	3.207.491,67	7.907.159,19			
Transferências recebidas	434.737.906,38	395.457.968,52			
Receitas Originárias e Despesas Derivadas	0,00	0,00			
Receitas Originárias e Despesas Derivadas	177.441.053,65	178.882.544,33			
Valores Restituíveis	81.241.136,42	74.469.546,07			
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	76.005.423,46	88.358.691,16			
Outros Recebimentos Extraorçamentários	187.182,46	144.161,25			
Outras Receitas	20.007.311,31	15.910.145,85			
DESEMBOLSOS	801.524.527,94	778.353.488,58			
Pessoal e Demais Despesas	456.221.940,80	429.105.333,05			
Juros e encargos da dívida	5.023.158,31	1.795.702,99			
Transferências concedidas	47.674.533,48	42.343.393,30			
Outros desembolsos operacionais	292.604.895,35	305.109.059,24			
Valores Restituíveis	75.863.171,44	72.548.879,00			
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Concedias	200.660.572,26	210.874.537,77			
Outros Pagamentos Extraorçamentários	468.989,24	138.799,55			
Outros Desembolsos	15.612.162,41	21.546.842,92			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	24.334.283,32	-10.207.108,02			

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 24.334.283,32.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	63.147.874,96	39.426.439,28
Aquisição de ativo não circulante	52.545.336,70	30.405.208,18
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	10.602.538,26	9.021.231,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-63.147.874,96	-39.426.439,28

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 63.147.874,96 negativos.

# Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Colligo do documento: 8d446125-af9b-4389-8689-33053b73aa7e

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

INGRESSOS	34.274.452,71	23.328.406,97
Operações de crédito	34.274.452,71	23.328.406,97
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	13.025.378,86	8.489.165,60
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	13.025.378,86	8.489.165,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	21.249.073,85	14.839.241,37

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 21.249.073,85.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para esta entidade estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído	

	DDOCEDIME	NITOC CONTÁDEIC DATRIMON	HAIC DADTE II DO MOAC	D
		NTOS CONTÁBEIS PATRIMON nsuração e evidenciação do:		
Ação		ditos previdenciários), bem co		
Aguo		gações relacionadas à repartiç		igos, maitas, ajastes para
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretário (a) de		-
	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
A a ã a	2. Reconhecimento, mens	suração e evidenciação dos ci	réditos previdenciários, be	em como dos respectivos
Ação	encargos, multas e ajuste	es para perdas.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretário (a) de	01/01/2021	Concluído
	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluido
		suração e evidenciação dos de		
Ação	previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para			
	perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretário (a) de	04/04/0040	
	conforme MCASP.		01/01/2018	Concluído
		Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, men	Finanças/Fazenda suração e evidenciação da Di	,,	
Ação	4. Reconhecimento, men ajuste para perdas.	suração e evidenciação da Di	ívida Ativa, tributária e nã	io-tributária, e respectivo
Ação Subação	Reconhecimento, men- ajuste para perdas.     Produto	suração e evidenciação da Di Responsável	,,	
	Reconhecimento, men ajuste para perdas.     Produto     Registros contábeis	suração e evidenciação da Di Responsável Secretário (a) de	ívida Ativa, tributária e nâ	óo-tributária, e respectivo Situação Atual
Subação	Reconhecimento, men ajuste para perdas.     Produto     Registros contábeis conforme MCASP.	suração e evidenciação da Di Responsável Secretário (a) de Finanças/Fazenda	ívida Ativa, tributária e nâ  Prazo Final  Imediato	<b>Situação Atual</b> Concluído
Subação Ação	4. Reconhecimento, menajuste para perdas.  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  5. Reconhecimento, mensagemento.	suração e evidenciação da Di Responsável Secretário (a) de Finanças/Fazenda suração e evidenciação das ob	ívida Ativa, tributária e nâ  Prazo Final  Imediato  brigações e provisões por	Situação Atual Concluído competência.
Subação	4. Reconhecimento, menajuste para perdas.  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  5. Reconhecimento, menses  Produto	Responsável Secretário (a) de Finanças/Fazenda suração e evidenciação das ob Responsável	ívida Ativa, tributária e nâ  Prazo Final  Imediato	<b>Situação Atual</b> Concluído
Subação Ação	Reconhecimento, menajuste para perdas.     Produto     Registros contábeis conforme MCASP.     Reconhecimento, mension Produto     Registros contábeis	Responsável Secretário (a) de Finanças/Fazenda suração e evidenciação das ob Responsável Secretário (a) de	ívida Ativa, tributária e nã  Prazo Final  Imediato  brigações e provisões por  Prazo Final	Situação Atual  Concluído  competência. Situação Atual
Subação Ação	4. Reconhecimento, menajuste para perdas.  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  5. Reconhecimento, mensor Produto  Registros contábeis conforme MCASP.	Responsável Secretário (a) de Finanças/Fazenda suração e evidenciação das ob Responsável	ívida Ativa, tributária e nã  Prazo Final  Imediato  brigações e provisões por  Prazo Final  01/01/2020	Situação Atual Concluído competência. Situação Atual Concluído

# Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d446125-af9b-4389-8689-33053b73aa7e

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretário (a) de	01/01/2020	Concluído
	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda	. h	
Ação		suração e evidenciação dos redução ao valor recup		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
_	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, men	suração e evidenciação d reavaliação e redução ao v		; respectiva depreciaçã
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Registros contábeis	Secretário (a) de	01/01/2023	Concluído
	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda	<u> </u>	
Ação		suração e evidenciação dos reavaliação e redução ao va P).		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	D : (	•	A ser definido em ato	j
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	normativo específico da STN.	Em andamento
Ação		ensuração e evidenciação ntos e dívidas contratuais e		petência decorrentes c
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, me	ensuração e evidenciação (ex.: 13º salário, férias, etc)		npetência decorrentes d
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Jubaçao	Registros contábeis	Secretário (a) de		
	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação		nsuração e provisão atuari	al do regime próprio de p	revidência dos servidore
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
A oão			a abrigaçãos com formacad	orea nor competância
Ação		suração e evidenciação das		
Subação	Produto Registros contábeis	Secretário (a) de	<b>Prazo Final</b> 01/01/2016	Situação Atual  Concluído
	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda		
Ação		suração e evidenciação das		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da	Concluído
Ação		l Isuração e evidenciação de		
-		gíveis e eventuais amortizaç		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangív	eis e eventuais amortizaçõe	es e reduções a valor recup	erável.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da	Concluído
Ação		nsuração e evidenciação do	STN. os investimentos permanen	tes, e respectivos ajusto
Ação	para perdas e redução ao	valor recuperável.		<u> </u>
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído

# Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d446125-af9b-4389-8689-33053b73aa7e

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Ação	18. Reconhecimento, men	suração e evidenciação do	s estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído		
			los demais asnectos refere	ntes ans procedimentos		
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
,	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído		
Ação	20. Reconhecimento, men	suração e evidenciação do				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
-	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Concluído		
Ação			s instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento		
Ação	22. Reconhecimento, men	suração e evidenciação Arr	rendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento		
Ação			os Não Circulantes Mantidos	s para Venda e Operações		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento		
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativ	o Imobilizado Propriedade,	Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento		
Ação	25. NBCT SP Estrutura Co	nceitual (R1).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento		
Ação	26. Reconhecimento, men	suração e evidenciação Re	ceita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
-	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento		
Ação	27. Despesas de Transferé					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento		

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP					
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimento	s Contábeis Específicos –	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimento	s Contábeis Específicos - F	REGIME PRÓPRIO DE PREV	IDÊNCIA SOCIAL (RPPS).	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimento	s Contábeis Específicos –	DÍVIDA ATIVA.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	

### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimento	s Contábeis Específicos –	PRECATÓRIOS EM REGIME	ESPECIAL.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído	
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído	

	PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído	

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído	

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeito LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA Contadora CRC-PE Nº 020.182/O-9 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d446125-af9b-4389-8689-33053b73aa7e Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE